



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N° 16/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei n° 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1° - **Aprovar**, por unanimidade dos Conselheiros presentes, o **Projeto da Associação Pestalozzi de Cantagalo** referente à Proposta n° 039712/2019 elaborada e inserida na Plataforma +Brasil (antigo SICONV) para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 19 de Novembro de 2019.



José Hércules Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social